

PROJETO DE LEI Nº 003/2015, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA A “UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF - ELIZABETH LUIZA CINTRA SCHENEIDER”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – ELIZABETH LUIZA CINTRA SCHENEIDER”**, o prédio público localizada na Rua Pau Brasil, 350, Jardim das Árvores, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 22 de Janeiro de 2015, 25º. Ano da Emancipação Política e 23º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 003/2015, DE 22 DE JANEIRO DE 2.015**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA A “UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – ELIZABETH LUIZA CINTRA SCHENEIDER”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, que ora submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei em testilha visa denominar o prédio público que abriga a Unidade de Saúde da Família – PSF, localizado à Rua Pau Brasil, 350, Jardim das Árvores, no Município de Tarumã.

A homenageada Elizabeth Luiza Cintra Scheneider era a 2ª filha de Paulo Scheneider e Maria de Lourdes Cintra Scheneider. Nasceu em Assis no dia 3 de Fevereiro de 1949.

Fez o primário na Escola Estadual “João Mendes Júnior”, fez ginásio no Colégio Santa Maria e na Escola Mendes Júnior.

Era uma pessoa muito disposta quando estava cursando o magistério em Palmital, jogava basquete.

Conheceu Paulo Lopes da Cruz no sítio de seu tio e se casou em 1970, aos 21 anos e não terminou de fazer o magistério faltando um ano para se formar.

Morou no sítio de seu tio Edmundo por vários anos. Depois veio a residir em Tarumã na Rua Girassol.

Como não tiveram filhos, começou a trabalhar no posto de saúde de Tarumã por vários anos. Resolveu adotar filhos e deixou de trabalhar para cuidar de Paulo Antonio e Eloana Camila.

Sempre foi uma pessoa muito prestativa. Ficou Viúva, cuidava do sítio, afazeres de casa e era uma excelente boleira.

Na comunidade prestava serviços voluntários na Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã - ACRUTA, na creche, na Escola Estadual “Dona Cota” e na entidade dos alcoólicos anônimos.

Aos 54 anos descobriu um câncer no cérebro, sofreu por quatro anos vindos a falecer no dia 26 de novembro de 2005.

A homenageada Elizabeth deixou saudades, um verdadeiro exemplo de fé e resistência.

Este pequeno reconhecimento traz vivo na memória de todos os nossos cidadãos a figura desta pessoa, que contribuiu demasiadamente para o

desenvolvimento de nosso Município. Por esses motivos e tantos outros é que entendemos ser justa esta homenagem ao cidadão.

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão, certamente os Senhores Vereadores darão a atenção necessária a aprovação deste importante Projeto, por ser medida da mais lúdima e cristalina justiça.

Atenciosamente.

Tarumã, em 22 de Janeiro de 2015.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:
VEREADOR RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
TARUMÃ – SP.